



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI nº 1245

Dá denominação a via pública no
Distrito de Crisólia

Sebastião de Assis, Prefeito do
Município de Ouro Fino, faz sa
ber que a Câmara Municipal apro
va e ele sanciona a seguinte Lei

Artigo 1º - A rua projetada, que tem início na rua Dom Otá
vio, no Distrito de Crisólia, a partir desta da
ta, fica denominada "Rua Benedito Antonio dos
Santos".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 28da
outubro de 1982


Sebaatião de Assis
Prefeito